

PROJETO DE LEI Nº /2026

“Denomina de Praça Neo Maguary a praça pública localizada no Parque de Eventos Jota Cândido, onde se situa o Arco, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica denominada de Praça Neo Maguary a praça pública localizada no Parque de Eventos Jota Cândido, onde se situa o Arco e as quadras poliesportivas, no interior do Parque, no Município de Carpina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições anteriores.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à memória de Manoel Augusto do Rego, conhecido popularmente como Neo Maguary, figura de relevante contribuição para a história e política de Carpina.

Ex-prefeito municipal, Neo Maguary destacou-se por sua atuação comprometida com o desenvolvimento urbano e institucional da cidade, exercendo papel significativo na condução da gestão pública em período marcante da história local. Durante sua administração, consolidaram-se importantes avanços, a exemplo da oficialização da bandeira do Município, no ano de 1973, símbolo que representa a identidade e a autonomia do povo carpinense.

Além disso, sua gestão foi caracterizada pela execução de obras estruturantes que contribuíram diretamente para a melhoria da mobilidade urbana e da organização da cidade, como o alargamento da Avenida Estácio, intervenção que até os dias atuais repercute positivamente no cotidiano da população.

Falecido em 31 de janeiro de 2019, Neo Maguary deixou um legado de dedicação à vida pública, marcou a história da cidade e por isso a denominação de uma praça pública com seu nome representa não apenas um ato de reconhecimento institucional, mas também a preservação da memória histórica e política de Carpina, permitindo que as futuras gerações conheçam e valorizem aqueles que contribuíram para a construção da cidade.



Diante do exposto, a homenagem ora proposta revela-se medida de justiça e reconhecimento, razão pela qual se espera a aprovação do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

HEITOR LAPA

Vereador

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026



CÂMARA MUNICIPAL
CARPINA